PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Declaração de retificação n.º 1318/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 26 de setembro de 2012, o despacho n.º 12593/2012, de 11 de julho, retifica-se que onde se lê «Marta Filipa Conde Marçal» deve ler-se «Marta Filipa Conde Marçal Almeida».

9 de outubro de 2012. — O Juiz Desembargador Presidente, *José Gomes Correia*.

206444599

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 13577/2012

Processo n.º 4139/10.6TBBCL-G — Prestação de contas administrador (CIRE)

A Dr.ª Magda Cerqueira, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Carlos Manuel da Costa Ferreira, estado civil: Desconhecido, NIF 178741167, Endereço: Rua do Montinho, n.º 141, Freguesia da Várzea, 4755-000 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12-04-2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Magda Cerqueira.* — O Oficial de Justiça, *Armando Jorge Franco da Cunha*.

305976679

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 13578/2012

Processo n.º1335/11.2TBOAZ-I — Prestação de contas administrador (CIRE)

A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Irmãos Ribeiro — Materiais de Construção, L.da, NIF 503102148, Endereço: Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, Apartado 190, 3721-914 Oliveira de Azeméis, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12/09/2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto.* — O Oficial de Justiça, *Domingos Santos*.

306381953

PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 509/2012

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 182,95, constituído por Manuela Maria Fernandes Loureiro, sócia desta Caixa n.º 14477, falecida em 30 de janeiro de 2012, e legado a Maria Lourdes Fernandes Loureiro, desconhecendo-se o seu paradeiro, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando a beneficiária referida, ou em caso de falecimento desta, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

2 de agosto de 2012. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.

306416142

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 1424/2012

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de três de outubro de dois mil e doze, ao abrigo do disposto nas alíneas *h*) e *dd*), do n.º 1, do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, conjugado com o disposto na Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, com a redação que foi introduzida pela Portaria n.º 210/2008, de 29 de fevereiro e pela Portaria n.º 654/2010 de 11 de agosto, para efeitos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Regulamento n.º 330-A/2008, de 24 de junho, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1 — Lotes de Processos e Lotes de Escalas de Prevenção:

Considerando não se justificar a existência de lotes de processos e ou lotes de escalas de prevenção em qualquer comarca de Portugal continental ou das Regiões Autónomas, a próxima candidatura para participação no sistema do acesso ao direito não contemplará essas modalidades de prestação de serviços.

2 — Processo de Inscrição no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais:

2.1 — Prazo de Apresentação de Candidaturas:

O prazo para apresentação das candidaturas para participação no sistema de acesso ao direito e aos tribunais decorre entre as 00h00 m do dia 5 de novembro de 2012 e as 24h00 m do dia 15 de novembro de 2012, hora legal de Portugal continental.

2.2 — Apresentação da candidatura:

Para apresentação da candidatura ao sistema de acesso ao direito e aos tribunais, o candidato deverá aceder à Área Reservada do Portal da Ordem dos Advogados, introduzindo o nome de utilizador e a palavra passe, elementos enviados pela Ordem dos Advogados para acesso a tal área.

Após a apresentação da candidatura, o formulário de inscrição não pode ser alterado.

2.3 — Formulário de Inscrição:

O formulário de inscrição estará disponível na Área Reservada do Portal da Ordem dos Advogados no período acima fixado para apresentação de candidatura.

Os dados enunciados nos números 2 e 3, do artigo 3.º do Regulamento n.º 330-A/2008, de 24 de junho, são obrigatoriamente indicados e constituem campos de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição.